



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL**

P O R T A R I A Nº 218/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 14/03/2002,

Resolve:

Reconduzir FLÁVIA PINHEIRO LINO SOUZA Serventuária da Justiça, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 101ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de GOIANIRA/GO, no período de 22/05/2002 a 21/05/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente